



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000

Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

PORTARIA N.º 090

De 26 de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PROTOCOLO GERAL

Nº 312/2026 FL. 54

Entrada 26/05/2026

Hora: 14:31

ATUALIZA O VALOR REFERENCIAL PARA OS VENCIMENTOS CONSTANTES DOS QUADROS DE CARGOS EFETIVO, EM COMISSÃO E FUNÇÕES GRATIFICADAS E ATUALIZA O SUBSÍDIO DOS VEREADORES DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, no uso de suas atribuições legais,

CONSIDERANDO os termos da Lei Municipal nº 2176/26, de 20 de maio de 2026, a qual “Concede Revisão Geral Anual na Remuneração dos Servidores Públicos Municipais.”,

CONSIDERANDO que os limites previstos nos artigos 18 a 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal estão sendo devidamente observados, e

CONSIDERANDO o art. 37, inciso X; o art. 29, inciso VI; e o § 4º do art. 39 da Constituição da República Federativa do Brasil,

RESOLVE:

Art. 1º Alterar para R\$ 1.094,28 (mil e noventa e quatro reais com vinte e oito centavos) o valor referencial de que trata o art. 22, da Lei Municipal nº 1747/22, de 12 de janeiro de 2022.

Parágrafo Único. Os coeficientes constantes da Tabela A e da Tabela B, de que trata o Anexo III da Lei Municipal nº 1747/22 permanecem nos mesmos.

Art. 2º O valor das gratificações específicas criadas a partir da Lei Municipal nº 1877/23 será atualizado em 4,39%.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

Rua Dr. Lourenço Zaccaro, 1310 – Centro – CEP. 92480.000


Fone: (51) 3479.1444 – 9619.2455 / Fax: (51) 3479.1149

e-mail: camaranovasantarita@via-rs.net site: cmnovasantarita.rs.gov.br

Art. 3º Respeitados os limites constitucionais, o subsídio dos vereadores e do Presidente da Câmara serão atualizados em 4,39%.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos a contar de 1º de maio de 2026.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA, ao vigésimo sexto dia do mês de maio do ano de dois mil e vinte e seis (26.05.2026).


Vereador Emerson José Giacomelli,
Presidente.

CÂMARA DE VEREADORES DE NOVA SANTA RITA

PUBLICADO NO MURAL EM

26 / 05 / 2026